



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO VERBAL

EM 03 / 06 / 25

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 296/2025

AUTORIA: VEREADOR ROBSON RODRIGUES MACHADO

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Exmo. Sr.: **Réus Antonio Sabedotti Fornari**, para que o mesmo viabilize através da Secretaria de Saúde, que sejam adotadas medidas urgentes para a adequação e promoção de **acessibilidade** às pessoas com deficiência em todos os órgãos públicos do Município, especialmente nos postos de Saúde, na sede da Prefeitura e nas demais Secretárias Municipais.

JUSTIFICATIVA

A acessibilidade é um direito fundamental assegurado pela Constituição Federal e pela Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), sendo essencial para garantir a dignidade, a cidadania e a igualdade de condições para todos os Municípios.

Sala da Sessões, 03 de Junho de 2025

Robson Rodrigues Machado
(Robinho)
Vereador